

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2011**

**(Do Sr.BRUNO ARAÚJO)**

Requer a realização de Audiência Pública para examinar a evolução dos serviços de banda larga prestados no País.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão, em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, para prestar esclarecimentos acerca da evolução dos serviços de banda larga prestados no País:

- o Sr. Presidente da Anatel, Embaixador Ronaldo Sardenberg;
- o Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, Cesar Alvarez;
- um representante da empresa Oi Telecomunicações;
- um representante da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas – Telcomp;
- um representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Pessoal e Celular – Sinditelebrasil;

- um representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste.

## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Banda Larga tem sido apontado, desde sua criação, como uma importante política pública para se viabilizar o desenvolvimento do Brasil nos próximos anos. A superação do “fosso digital”, que separa os brasileiros de alta e de baixa renda, é elemento crucial para massificarmos a educação básica e promovermos amplo acesso a conhecimento e informação a todos os cidadãos.

As ações relacionadas com essa estratégia de longo prazo têm apresentado resultados mistos. Há que se reconhecer a expansão da oferta dos serviços de banda larga à população, em especial graças aos esforços das empresas de telecomunicações, que encontram na iniciativa oportunidades inovadoras de atendimento aos seus clientes. Tais serviços, porém, ainda são muito caros e, em várias regiões, ficam aquém dos requisitos de velocidade, continuidade e qualidade considerados ideais pelos atuais padrões de mercado.

Agregue-se, também, que a interiorização dos serviços de banda larga e sua expansão às áreas periféricas das grandes cidades ainda encontra dificuldades, seja pelos desafios de caráter técnico, decorrentes das dimensões continentais do País, seja pelas condições de mercado menos favorecidas que as empresas encontram nessas comunidades, exigindo a concepção de novos modelos de negócio. Parece-nos desejável, nesse particular, ouvirmos a experiência da empresa Oi, cuja cobertura alcança praticamente todo o território brasileiro.

Entendemos, pois, ser oportuno examinar a evolução do PNBL, em especial neste momento em que projetos como a recriação da Telebrás começam a ganhar fôlego, com os riscos que lhes são inerentes. É também o momento de discutirmos se é oportuno e economicamente conveniente estabelecermos metas de universalização desses serviços, ou pelo menos da infraestrutura que lhes dá suporte, como parte das obrigações dos contratos de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC,

cuja renovação deverá dar-se em maio próximo e cuja negociação ganhou complexidade nas últimas semanas.

Em vista da relevância do tema, espero contar com o apoio de meus ilustres Pares para assegurar a aprovação deste pleito e sua tempestiva realização.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2011.

Deputado BRUNO ARAÚJO